

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	SALDO DO EXERCÍCIO 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	52.228.996,43	51.728.437,90	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	52.228.996,43	51.728.437,90	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	52.228.996,43	51.728.437,90	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	52.048.574,88	51.602.441,57	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	180.421,55	125.996,33	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	14.834.679,80	20.000.176,11	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa(1)	14.834.679,80	20.000.176,11	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	21.991.316,20	22.053.990,51	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	7.156.636,40	2.053.814,40	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(2) (DCL) (III) = (I - II)	37.394.316,63	31.728.261,79	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	115.094.504,44	120.897.363,57	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, parágrafo 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	115.094.504,44	120.897.363,57	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	45,38%	42,79%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	32,49%	26,24%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (120%)	138.113.405,33	145.076.836,28	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) (90%)	124.302.064,80	130.569.152,66	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) (2)	3.960,79	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	515.122,74	361.196,81	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	12.505.304,62	10.893.116,36	0,00	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá - DATA DA EMISSÃO: 11/06/2020 - HORA DA EMISSÃO: 19:24:35

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusivo) - Vencidos e não pagos'

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
PREFEITO

ELIETE RODRIGUES DE SOUSA
CONTADORA

LILIAN YUMI NAGANO DE MELO
SECRETARIA DE FINANÇAS

ISAIAS DA COSTA MOTA
CONTROLADOR INTERNO